

Artigo:

Desindustrialização, Terciarização, Educação/Ensino Profissional, Técnico, Tecnológico – Estado do Piauí

Desindustrialization, Third Party, Education/Professional, Technical, Technological Education – State of Piauí

Desindustrialización, Tercero, Educación/Profesional, Técnica, Educación Tecnológica – Estado de Piauí

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18101311>

Iael de Souza

Doutora em Educação pela Unicamp/SP. Docente da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS), Unicamp/SP. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos em Ensino de História (NUPEEAH), UFPI/PI.

Evaldo Piolli

Doutor em Educação pela Unicamp/SP. Docente da Faculdade de Educação da Unicamp/SP. Coordenador do Núcleo de Estudos em Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS) e do Observatório do Trabalho Docente (OTD), Unicamp/SP.

Resumo

Os países periféricos, subordinados, dependentes, endividados, como o Brasil, amargam a desindustrialização e o crescimento exponencial da terciarização da economia. As políticas educacionais adequam a forma(ta)ção das juventudes aos rearranjos do sistema capital e da acumulação capitalista, legitimando a proliferação das parcerias “público”-privadas, o empresariamento da educação e sua mercantilização. A educação/ensino profissional, técnico, tecnológico ganha cada vez mais espaço e importância na rede “pública”-estatal, porém, não se trata de qualificação complexa, mas sim de qualificação simples para trabalho simples e precário/precarizado. Através de Pochmann (2021), Chesnais (1996, 2005), Mészáros (2009), Souza (2020), Dardot; Laval (2016), dentre outros autores, faz-se a análise e reflexão dos rearranjos do sistema capital e suas implicações no campo da educação, com ênfase à educação/ensino profissional, técnico e tecnológico, priorizando o Estado do Piauí, conforme pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Processo nº 420124/2022-5): A implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) na rede regular de ensino do estado de São Paulo e Piauí.

Palavras-chave: desindustrialização; mundo do trabalho; políticas educacionais.

Abstract

Peripheral, subordinate, dependent, and indebted countries, such as Brazil, are suffering from deindustrialization and the exponential growth of the tertiarization of the economy. Educational policies adapt the training of youth to the rearrangements of the capital system and capitalist accumulation, legitimizing the proliferation of “public”-private partnerships, the entrepreneurship of education, and its commodification. Professional, technical, and technological education/teaching is gaining more and more space and importance in the “public”-state network, however, it is not a complex qualification, but rather a simple qualification for simple and precarious/precarious work. Through Pochmann (2021), Chesnais (1996, 2005), Mészáros (2009), Souza (2020), Dardot; Laval (2016), among other authors, analyzes and reflects on the rearrangements of the capital system and their implications in the field of education, with an emphasis on professional, technical and technological education/teaching, prioritizing the State of Piauí, according to research financed by the National Council for Scientific and Technological Development (Process No. 420124/2022-5): The implementation of the Technical and Professional Training Itinerary of the High School Reform (Law 13,415/2017) in the regular education network of the state of São Paulo and Piauí.

Keywords: deindustrialization; world of work; educational policies.

Resumen

Los países periféricos, subordinados, dependientes, endeudados, como Brasil, sufren la desindustrialización y el crecimiento exponencial de la terciarización de la economía. Las políticas educativas adaptan la formación de la juventud a los reordenamientos del sistema del capital y de la acumulación capitalista, legitimando la proliferación de asociaciones “público”-privadas, la empresarialización de la educación y su mercantilización. La educación/enseñanza profesional, técnica y tecnológica gana cada vez más espacio e importancia en la red “pública”-estatal, sin embargo, no se trata de una cualificación compleja, sino de una cualificación simple para un trabajo simple y precario/precario. A través de Pochmann (2021), Chesnais (1996, 2005), Mészáros (2009), Souza (2020), Dardot; Laval (2016), entre otros autores, analiza y reflexiona sobre los reordenamientos del sistema de capital y sus implicaciones en el campo de la educación, con énfasis en la educación/enseñanza profesional, técnica y tecnológica, priorizando el Estado de Piauí, según investigación financiada por el Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico (Proceso nº 420124/2022-5): La implementación del Itinerario de Formación Técnica y Profesional de la Reforma de la Enseñanza Media (Ley nº 13.415/2017) en la red de educación regular del estado de São Paulo y Piauí.

Palabras clave: desindustrialización; mundo del trabajo; políticas educativas.

INTRODUÇÃO

É mais do que sabido, pesquisado e propalado que a década de 1970 marcou a crise estrutural do sistema capital (MANDEL, 1990; MÉSZÁROS, 2009; CHESNAIS, 1996) e as experiências da reestruturação do seu sociometabolismo sistêmico (Chile, Bolívia, ANDERSON, 1995) através das reformas político-econômicas do modelo liberal vigente desde a inauguração da modernidade, culminando com a renovada versão neoliberal.

Capital comercial, industrial e financeiro se fundem (LÊNIN, 2005) e o rentismo, a especulação e as finanças sobressaem e subsumem as demais formas de capital (CHESNAIS, 2005). Os conglomerados empresariais (financeiros, industriais, comerciais) internacionalizados passam a decidir e ditar as “regras do jogo” da política e economia mundial.

Alterações são operadas na divisão internacional do trabalho entre países centrais e periféricos, repercutindo no modo de organização e dinâmica de seus sistemas produtivos, mercado de trabalho e função desempenhada pelos Estados-Nacionais para o processo de reprodução capitalista, principalmente no Sul-Global.

Concomitante ao redesenho das relações entre Estado, sociedade e mercado, necessário para garantir a acumulação do capital em seu novo estágio, *reformas educacionais* são realizadas para a forma(ta)ção do “novo homem” (performance, competências, habilidades) exigido pelo século XXI. É a hora e a vez da *Educação do Novo Milênio* (Conferência de Jomtien, na Tailândia, em 1990), a tal “educação para todos” e “todos pela educação”, já que agora a educação é “para toda a vida, a vida toda”.

A relação entre educação e estrutura produtiva não é uma novidade. Contudo, a partir da década de 1990, e com o advento do século XXI, a sua apropriação e direcionamento para os interesses dos detentores do poder econômico (movimento empresarial do *Todos pela Educação*, oficializado em 2006) não deixa nenhuma “sombra de dúvida” de que a hegemonia das políticas educacionais, formação de professores, produção de livros e materiais didáticos e do sistema educacional está em suas mãos (SOUZA, 2020), algo constatado pelo crescimento exponencial das políticas de parcerias público-privadas (PPPs, instituída no governo Lula, em 2004), pela criação da Base Nacional Comum Curricular e pelas reformas na educação básica, principalmente o catastrófico Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), cujos preparativos e laboratórios de ensaio foram postos em prática na primeira década do século XXI (Decreto nº 5.154/2004 – introduziu os conceitos de trajetórias de formação ou itinerários formativos; Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI/2009).

As mudanças no campo educacional correspondem às inflexões causadas pela *desindustrialização* dos países periféricos – ou Sul-Global – com a reestruturação da divisão internacional do trabalho nas décadas de 1970 e 1980, aumentando o crescimento da participação do setor terciário na dinâmica da vida socioeconômica, provocando significativa alteração nas formas de ocupação, postos de trabalho, tipo de qualificação necessária e no próprio mercado de trabalho. O auge se dá com a reforma trabalhista (TEIXEIRA, et. al, 2017) do governo golpista de Michel Temer, em 2016, adaptando o mundo do trabalho às necessidades da informalidade, da terceirização, da precarização das condições de trabalho e, acima de tudo, diminuição dos custos de produção para os proprietários capitalistas.

O problema é que o setor terciário não tem como absorver todo o contingente expulso do setor secundário. O desemprego cresce e as ocupações

(e não empregos, algo que se torna raro) informais, precárias, intermitentes aumentam. As juventudes com formação universitária (o novo segmento da classe trabalhadora, o *precariado* – LINHART, 2014; ALVES, 2012, 2013a, 2013, 2007) acabam aderindo, como meio de sobreviver, à “uberização” e “pejotização” do trabalho (SALA; PIOLLI, HELOANI, 2024), tornando-se “empresa-de-si”, “empreendedor-de-si” (DARDOT; LAVAL, 2016).

Como demonstra Bravermann (1977), os empresários industriais no século XX começam a exigir o ensino superior como requisito de ingresso aos postos de trabalho visando, por um lado, diminuir a pressão sobre o emprego, dado que demoraria mais tempo para participar da concorrência a uma vaga no mercado de trabalho, por outro, garantir que o indivíduo ao menos conseguisse aprender a ler, escrever e estruturar as ideias e o raciocínio de forma coerente, lógica e fundamentada, sabendo redigir um comunicado ou ofício, por exemplo.

Da mesma maneira, no século XXI o empresariado e os “homens de negócio” esperam que a *educação básica* seja capaz de produzir a força de trabalho de acordo com as novas “competências” e “habilidades” requisitadas, as quais não exigem nenhum tipo de *qualificação complexa*, profissionalização técnica-tecnológica (à exceção dos nichos que trabalham com as tecnologias de informação e comunicação – TICs), mas sim *qualificação simples* para *trabalho simples*, focando nas competências socioemocionais (principalmente para enfrentar as fragilidades da geração “millenials” ou “foco de neve”, “cristal”, ou ainda, “geração ofendida”) e não nos *conteúdos científicos-histórico-filosóficos-artísticos-culturais*.

Isto explica, em parte, os reclames por *Escola em Tempo Integral* (Lei nº 14.640/2023) e Educação Profissional e Técnica/Tecnológica *integrada* (concomitância entre o ensino médio regular e o ensino técnico-profissionalizante. Uma matrícula para as duas formações, na mesma

instituição de ensino), bem como as razões de o Novo Ensino Médio acabar contribuindo para a *terminalidade* da escolaridade das juventudes na educação básica.

Este artigo procura, assim, evidenciar as relações entre a *desindustrialização* dos países periféricos ou do Sul-global – exemplificando com o caso brasileiro –, a *terceirização da economia* e o incentivo à proliferação da *educação profissional, técnica, tecnológica*, exemplificando com o caso do estado do Piauí.

DESINDUSTRIALIZAÇÃO NOS PAÍSES PERIFÉRICOS E A EXPANSÃO DO SETOR TERCIÁRIO

A partir da década de 1990, países periféricos – ou do Sul-Global – como o Brasil adentram o programa da reestruturação capitalista posta em prática na década de 1980 em países como Inglaterra (Margaret Thatcher) e Estados Unidos (Ronald Reagan) após as experiências laboratoriais na América Latina. Na verdade, é possível inferir que a renovada divisão internacional do trabalho acarretou, no final da década de 1990 e na primeira década do século XXI, uma concentração *industrial* naqueles países que investem pesadamente em pesquisa e desenvolvimento científico-técnico-tecnológico e passam a produzir para o restante do mundo, enquanto aos demais cumpre comercializá-la, desindustrializando-se ou reduzindo sua produção industrial.

Esse aspecto merece ser enfatizado. A concorrência intracapitalista significa que as frações do capital (comercial, industrial, financeiro, agrário, etc.) disputam a hegemonia no interior da classe dominante e, de tempos em tempos, uma delas se equilibra, temporariamente, como bloco histórico dirigente. Sendo assim, como percebe Pochmann (2021, p. 14), “o decréscimo relativo da produção do setor industrial no conjunto da economia não apontou

necessariamente à efetiva desindustrialização". Isto porque, consoante o raciocínio explicitado,

a desindustrialização revela o esvaziamento da perspectiva de autodeterminação do capital industrial no interior das forças produtivas, não significando, por pressuposto, a inexistência de indústrias – mas, de todo modo, indicando a ascensão de outras frações da classe dominante, como o capital financeiro, agrário, comercial e de serviços em geral no interior das atividades econômicas, cuja capacidade de subordinação da produção de manufatura pode levar à desindustrialização (POCHAMANN, 2021, p. 16).

Logo, a desindustrialização faz par dialético com a concentração industrial¹, combinando *fordismo* (produção *standartizada* para consumo massificado) e aquilo que comumente se convencionou chamar de *pós-fordismo* (produção programada, flexível, ajustável à demanda e a segmentos do mercado consumidor).

No Brasil, a transição² para a “sociedade de serviços” se inicia com o governo Fernando Collor de Mello e seu *Programa Nacional de Desnacionalização*³ da economia, preparando terreno para a implementação da

¹ Como explica Pochmann (2021, p. 16), “especialização industrial no interior das cadeias globais de valor durante a mudança de época histórica”. Tal especialização “permite que, sob determinadas condições, o capital industrial possa se manter ainda dominante no controle da externalização de serviços, no deslocamento espacial da produção de menor valor agregado e na internalização do progresso técnico. Mais do que a manifestação de redivisões internacionais do trabalho, a desindustrialização encontra-se associada ao desmantelamento do ecossistema produtivo previamente existente, com o rebaixamento da função de comando do capital industrial” (POCHMANN, 2021, p. 17).

² Como dito por Pochmann (2021, p. 24), a “Era dos Fernandos” (Collor e FHC) marca o “ingresso passivo e subordinado na globalização, (aniquilando), gradualmente, a industrialização nacional, (fazendo) proliferar o rentismo financeiro de ricos e poderosos parasitários do usufruto do fundo público”. Assiste-se à “reprimarização das exportações (e) ao inchamento do setor de serviços, assentado nas atividades de baixa produtividade e na multidão de precarizados”.

³ Veio a lume por força da Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990. Esta MP foi convertida na Lei nº 8.031/90 que vigorou até o ano de 1997, quando foi revogada pela Lei 9.491/97 que passou a ocupar o posto de diploma regulador do Plano Nacional de Desenvolvimento.

política-econômica neoliberal, executada, efetiva e intensamente, nos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC, 1992-2002, “Nova Governança”) através de incursões infraconstitucionais e *Reforma do Aparelho de Estado*⁴ (posta em prática por Luiz Carlos Bresser Pereira, que assume a pasta designada de *Ministério da Administração Federal e Reforma* – do aparelho – do *Estado* – MARE⁵) (SOUZA, 2020). “Entre 1980 e 2018 o peso relativo da produção terciária crescer 44%, enquanto a participação relativa da produção tanto primária como secundária caíram 56,7% e 45,1%, respectivamente” (POCHMANN, 2021, p. 154).

A última década de 1990 e a primeira do século XXI irão consagrar a regressão da economia brasileira a um neocolonialismo fundado e fundante em/de *commodities* e *importações* (substituição da produção nacional de manufaturados e insumos industriais). A produção de manufaturas é deslocada “para as nações orientais, sobretudo a China, acompanhada, em parte, pelo salto tecnológico e conformação das grandes corporações transnacionais com matriz nos países ricos (centrais)” (POCHMANN, 2021, p. 77). O quadro se completa com a transição dos ganhos produtivos dos empresários brasileiros para nichos de atividades especulativas, financeiras, não industriais.

Estados das regiões Sul e Sudeste do país, antes conhecidos como polos de desenvolvimento industrial e centros dinâmicos da economia brasileira, como o caso de São Paulo, com a guerra fiscal no final da década de 1990 e anos 2000, perdem suas indústrias para as regiões anteriormente entendidas como periféricas, compreendendo o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Entre 1975 e

⁴ Segundo Bresser Pereira, há uma distinção entre *Reforma do Estado* e *Reforma do Aparelho de Estado*. A primeira tem dimensões políticas, econômicas e sociais, enquanto a segunda diz respeito a um conjunto de medidas com a finalidade de tornar a administração pública mais eficiente, nos moldes da administração gerencial (BRESSER PEREIRA, 2001). Ambas são realizadas na década de 1990.

⁵ Conforme dados da biblioteca presidencial, a Secretaria da Administração Federal é criada pela Lei nº 8.028, em 12 de abril de 1990. Em 1995, é transformada em *Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado* (MARE), pasta extinta em 1998, sendo a gestão transferida para o *Ministério do Planejamento e Gestão*.

2016 houve uma “redução na participação do estado de São Paulo no produto industrial nacional em 34,5% entre os anos de 1975 e 2016”. Por seu turno, no mesmo período, “o conjunto das vinte unidades federativas participantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”, teve um salto de “189,6% de sua participação na produção industrial do país” (POCHMANN, 2021, p. 80).

Cabe frisar que as novas indústrias das regiões periféricas se caracterizam pelo *esvaziamento da complexidade tecnológica*, sendo mais *intensivas em recursos naturais e mão de obra*. A construção dessas novas plantas industriais foi possível através do recebimento de Investimentos Direitos do Exterior, atingindo um percentual de 189,1% entre 1995 e 2015 (POCHMANN, 2021, p. 87).

O crescimento do setor de serviços, tanto nas regiões centrais quanto nas periféricas, apresentou a expansão das funções de *administração pública, educação, saúde, informação e comunicação*. Não é por outra razão que os cursos de *qualificação profissional*⁶, de carga horária reduzida e certificação rápida, aumentaram exponencialmente nessas áreas, sendo a educação/ensino profissional, técnica(o) e tecnológica(o) estimulada pelas atuais políticas educacionais estatais – influenciadas diretamente pelos empresários e “homens de negócio” da educação –, principalmente para o Ensino Médio, etapa correspondente à educação básica.

Houve uma expansão da ocupação no setor terciário entre 1980 e 2018 em 66,4%, com destaque para “quatro principais tipos de serviço (social, pessoal, distribuição e produção)” (POCHMANN, 2021, p. 154).

⁶ Cursos de qualificação tem por características serem rápidos, com carga horária reduzida, no mínimo 160 horas, durante apenas alguns meses. Também são denominados de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou apenas Qualificação Profissional. Incluem cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional. A qualificação profissional técnica de nível médio, principalmente após a reforma educação do Novo Ensino Médio e o V Itinerário Formativo, propicia saídas intermediárias do plano curricular com carga horária mínima de 20% do previsto para a respectiva habilitação profissional técnica de nível médio. Para os cursos FIC não há pré-requisito de escolaridade. A pessoa pode ter ensino fundamental incompleto, por exemplo.

O serviço de distribuição (comércio, transportes, armazenamento), por exemplo, é o que detém maior peso relativo no conjunto do setor terciário, seguido dos serviços pessoais (restaurantes, embelezamento, lavanderia, funerária), sociais (educação, saúde, assistência) e de produção (informática, financeiros, manutenção, limpeza). (...) (A expansão do setor de serviços deve-se muito mais) à redução de custos que aos ganhos de produtividade impulsionada pela terceirização nas empresas. A externalização de postos de trabalho que até então pertenciam ao processo interno de produção, inicialmente nas atividades-meio (limpeza, segurança, manutenção, alimentação e outros) e posteriormente nas atividades finalísticas, foi, em geral, acompanhada pelo rebaixamento das condições de trabalho e remuneração. (...) entre os anos de 2000 e 2016 os setores de baixa produtividade foram os que mais contribuíram para ampliar as ocupações (58,1% no total), justamente aquelas com menor remuneração e maior informalidade (POCHMANN, 2021, p. 154, 155 e 156).

Dizendo se preocupar com a retomada da produção industrial, o governo aprova medidas no congresso para desoneras os custos de produção, justificando que o aumento da margem de lucro das empresas pode contribuir para que o empresariado invista no processo produtivo (mais contratações, compra de máquinas e equipamentos, etc.). Contudo, “o movimento de desoneração empresarial (fiscal e salarial) termina por agravar ainda mais os problemas de financiamento do governo [políticas “públicas”, sociais], bem como a reativação da demanda no interior do mercado interno” (POCHMANN, 2021, p. 162).

O corte nos custos de produção permite elevar a margem de lucro, mas esta tem dificuldade de ser efetivada diante do desmoronamento do gasto público e do consumo dos trabalhadores no sistema produtivo. Em vez de estimular os investimentos produtivos, ganha mais força o deslocamento dos recursos disponíveis para o setor financeiro, este, sim, capaz de garantir taxas de retorno superiores por conta da sustentação de altas taxas reais de juros pelo Banco Central. (Por ora), a

desoneração nos custos de produção praticada, sejam fiscais (restrição de tributos para empresas), sejam de transação (equipamentos, contratos, etc.), sejam laborais (reforma trabalhista, lei da terceirização), entre outros, tornaram o custo do trabalho na indústria brasileira inferior, por exemplo, ao da China (POCHMANN, 2021, p. 162).

Ao contrário do otimismo do governo e de seus asseclas, cresce, cada vez mais, o rentismo financeiro e a anterior burguesia industrial se converte na burguesia comercial e financeira. As mudanças territoriais e socioeconômicas do sistema e infraestrutura produtiva impactam a estrutura da sociedade salarial, como observado por Pochmann (2021, p. 190), enxugando “a classe média assalariada” e a “velha classe trabalhadora industrial”, ampliando, geometricamente, o segmento dos(as) trabalhadores(as) precarizados(as), resultando na “classe trabalhadora do precariado” – ou do “empreendedor de si mesmo” – , e da “classe média proprietária” (POCHMANN, 2021, p. 190 e 195) dos micro e pequenos negócios, que proliferam com o processo de terceirização das atividades intermediárias, atividades-meio (externalização das funções internas das grandes empresas e também do Estado), tanto das especializadas, “ocupadas por profissionais qualificados nas áreas de inteligência, planejamento, propaganda, consultoria e pesquisa, entre outras, como de base, associadas a segurança, asseio e limpeza, alimentação, transporte e outras” (POCHMANN, 2021, p. 200. Os itálicos são nossos).

Com a expansão intensiva do setor terciário e dos serviços o mercado informal se sobrepõe ao formal, graças também ao modismo do empreendedorismo, incentivando o trabalho terceirizado, “autônomo” e temporário (precário e precarizado), garantindo a redução dos custos da produção pela ausência de direitos trabalhistas e da transferência de riscos para os trabalhadores, gerando o crescimento de cooperativas, trabalho familiar ou domiciliar e pequenas empresas, emuladas por programas ao estilo

“Pequenas Empresas & Grandes Negócios”, da TV Globo, ou cursos e projetos desenvolvidos pelo Serviço Social do Comércio (SESC).

CONSEQUÊNCIAS EDUCACIONAIS: EMULAÇÃO À PROPAGAÇÃO DA EDUCAÇÃO/ENSINO PROFISSIONAL, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E O CASO DO ESTADO DO PIAUÍ

Essas alterações e reestruturações da infraestrutura produtiva, com impacto direto nas ocupações, nos salários e, consequentemente, nas condições de vida e trabalho da maioria da população – principalmente a economicamente ativa –, aprofundadas pelo uso intensivo das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) que mantêm os(as) trabalhadores(as) conectados(as) na quase totalidade do dia, terminam por tornar o modo de vida das pessoas ainda mais estressante, cansativo, exaustivo, mortificante ao possibilitar o apagamento da distinção e parcelamento entre *tempo de trabalho e não-trabalho*, aumentando as jornadas pelo desaparecimento das fronteiras entre lar e local de labor, produzindo as renovadas patologias que afetam e pioram a saúde mental da classe trabalhadora.

Essa portabilidade do exercício do trabalho imaterial impulsionado pelas TICs eleva tanto a intensificação do trabalho como a sua extensão no tempo [superexploração da força de trabalho pela] maior captura de trabalho involuntário não pago, fazendo o retorno de jornadas laborais comparáveis às do século XIX. (...) Embora mantida, a centralidade do trabalho desloca-se de sua objetividade clássica (assentada nas mercadorias palpáveis e concretas e no trabalho material subordinado) para a subjetividade [“educação para toda a vida e para o todo da vida”, atualizando competências e habilidades requeridas pela dinâmica e infraestrutura produtiva, formatando atitudes e comportamentos para que sejam adequados às expectativas], cuja autonomia captura – sem regulação ainda – as individualidades sem limites. (...) o trabalhador da economia imaterial encontra-se submetido à pressão desencadeada pela

relação de clientela presente na dimensão dos serviços cada vez mais apresentada de forma individualizada, [uma submissão que é potencializada devido] à força dos métodos de gestão da conectividade ocupacional (POCHMANN, 2021, p. 18, 19, 22 e 23. As chaves são nossas).

É preciso ressaltar que a terciarização da economia nos países periféricos – ou do Sul-Global – tem a característica singular de apresentar uma *baixa qualificação* por tratar-se de *serviços pessoais e atividades simples*, “sem a exigência direta de conexão educacional e conhecimento consolidado à qualidade ocupacional” (POCHMANN, 2021, p. 19), muito embora as propagandas nos meios midiáticos divulguem o contrário, enfatizando a necessidade de se *qualificar profissionalmente* para acompanhar as inovações e manter a competitividade num mercado de trabalho cada vez mais concorrencial e disputado.

Pochmann (2021, p. 21) explica essa baixa qualificação e o trabalho simples como consequência da fragilidade das atividades primárias e secundárias. Segundo o autor, quanto mais frágeis, “maior tende a ser o conjunto dos serviços simples, como asseio e conservação, segurança, atendimento doméstico, entre outros”. Somente a situação contrária implicaria o “avanço substancial dos serviços mais nobres vinculados ao conhecimento (serviços de geração, produção e distribuição)” (POCHMANN, 2021, p. 21).

Por isso, a atual fase do desenvolvimento socioeconômico “depende do vigor dos novos e contínuos investimentos associados ao impulso tecnológico, educacional e de infraestrutura” (POCHMANN, 2021, p. 21). E é aqui que adentramos ao aspecto que mais particularmente nos interessa: a questão educacional.

A reforma do Ensino Médio, introduzida via Medida Provisória (MP 746/2016) e transformada na Lei 13.415/2017, modifica o quadro de “democratização do acesso” (o que não significa permanência e conclusão dos

cursos de graduação) ao ensino universitário mediante o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Tal “democratização” permitiu que os(as) filhos(as) da classe trabalhadora ingressassem às instituições/universidades públicas, assim como o sistema de cotas, modificando o universo acadêmico “público”, há muito elitizado.

Destarte, ao longo dos anos 2000, através de Decretos e Leis, culminando com a reforma do Ensino Médio em 2016/2017, mudanças começam a ocorrer nesse cenário, criando as condições para a reversão da tal “democratização” e a volta da elitização, isto porque o *Novo Ensino Médio e as Políticas e Programas do governo federal*, replicados pelos demais entes da federação (estados e municípios), terminarão por impor a educação básica como *terminalidade da escolaridade* para a grande maioria dos(as) filhos(as) da classe trabalhadora, necessitados(as) de garantir algum tipo de ocupação para auxiliar nas contas e despesas familiares, como também para a própria sobrevivência e manutenção, diminuindo a concorrência na disputa por vagas no ensino universitário, ainda que, paradoxalmente, tal ensino se coloque como exigência da “educação para toda a vida e para o todo da vida” como modo de diminuir a pressão sobre a procura de trabalho/ocupação.

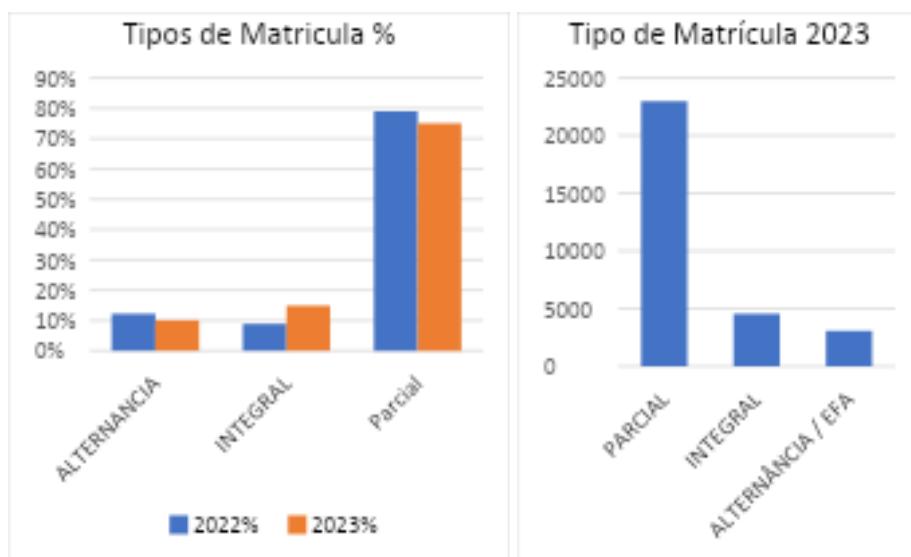
Dentre as medidas legais impulsionadoras do processo de profissionalização da educação na etapa do Ensino Médio, destacam-se: o Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, instituindo o *Programa Brasil Profissionalizado*, visando estimular o Ensino Médio *integrado*⁷ à educação profissional. Já a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, articula a Educação de Jovens e Adultos (EJA), preferencialmente, com a *Educação Profissional e Tecnológica*. Por sua vez, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, institui o *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* (PRONATEC), implementando, de maneira efetiva, a proposição da Lei nº 11.741/2008 através

⁷ *Integrado* significa dizer que os(as) jovens cursarão o ensino médio e o curso técnico ao mesmo tempo, na mesma instituição de ensino.

da criação e desenvolvimento de programas como: a) Mulheres Mil; b) ProJovem Campo Saberes da Terra; c) ProJovem Urbano; d) ProJovem Trabalhador; e) Rede Certific.

Verifica-se que as novas legislações propiciaram um aumento considerável da oferta da educação profissional em todo o país. Soma-se a isso a meta 6 do *Plano Nacional de Educação* nº 13.005/2014 (cuja vigência finda neste ano de 2024) que estabelece como diretriz “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos(as) alunos(as) da educação básica”. O Programa *Escola em Tempo Integral*, é instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Apesar do planejado, segundo o *Censo Escolar de 2022*, apenas cerca de 14,4% dos(as) estudantes brasileiros(as) frequentam escolas de tempo integral, sendo que no ensino fundamental o contingente de estudantes que permanecem 7h ou mais na escola não passa de 14%, e no Ensino Médio atinge 20,4% (“Ensino integral ou parcial...”. *A Gazeta*, 26/03/2024).

A seguir, gráficos de 2022 e 2023 demonstram a distribuição entre a educação em tempo parcial e integral no Piauí. É possível constatar que a Educação Profissional e Técnica precisa da implementação da *Educação em Tempo Integral* para garantir a *integralização* do Ensino Médio *regular* com o *Ensino Técnico-Profissionalizante*.



Fonte: Elaborado por Kauê Frolini P. dos Santos (bolsista) para o relatório apresentado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico sobre a pesquisa financiada: *A implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional da Reforma do Ensino Médio (Lei 13415/2017) na rede regular de ensino do estado de São Paulo e Piauí* (CNPq, Processo nº 420124/2022-5).

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN ou, abreviadamente, LDB), de 1996, a *Educação Profissional* passa a ser apresentada como uma modalidade educacional, voltada para “o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (art. 39)” (*Curriculum do Piauí*, 2021, p. 364). O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (governo Lula), introduziu os conceitos de “trajetórias de formação ou itinerários formativos (art.1º, § 2º)”, antecedendo e preparando a Reforma do Ensino Médio, demonstrando o alinhamento do governo petista com o *projeto de escola neoliberal* voltada à formatação da força de trabalho juvenil aos ditames da informalidade, da precarização, do trabalho precarizado do setor de serviços – e da formação do precariado –, em sua maioria de baixa produtividade, requerendo *qualificação simples para trabalho simples*.

(...) o setor de serviços detém, em geral, produtividade inferior aos setores primário e secundário, demandando ocupações de requisito profissional inferior, salvo as exceções de segmentos

intensivos em capital e tecnologia. (...) (Ademais), empregam a partir de menores salários e relações de trabalho informais. (...) Acontece que o sentido da expansão de serviços de menor produtividade, remuneração e formalização do emprego, sem expansão do sistema econômico, impõe a terceirização da economia associada aos serviços prestados às famílias ricas. Assim, a concentração da renda tende a crescer (de um lado, e a pobreza se intensificar e ampliar exponencialmente de outro), favorecendo justamente a expansão de ocupações de baixa produtividade, remuneração e formalização. (...) Na educação, por sua vez, o esvaziamento dos financiamentos ao ensino superior e a reforma do ensino médio são acompanhados do desestímulo de parte dos jovens em relação ao ensino, diante do crescimento do desemprego e da queda no rendimento familiar, justamente para os segmentos populacionais com maior escolaridade. Além disso, constata-se que as políticas de austeridade fiscal mantiveram desajuste fiscal, ausência do crescimento econômico e generalização do desemprego e da pobreza. Cerca de 40 milhões de brasileiros foram simplesmente destituídos da esfera produtiva, sejam quase 28 milhões de trabalhadores precarizados em busca permanente de emprego, sejam aqueles rebaixados pela condição de miséria e vida informal e clandestina (POCHMANN, 2021, p. 157 e 159)

As contradições do real acima expostas são vivenciadas por milhares de jovens da educação básica, principalmente pelos(as) estudantes do Ensino Médio. O filme do diretor Ken Loach e do roteirista Paul Laverty, *Você não estava aqui*, retrata esse drama juvenil de maneira exemplar e evidencia que não se trata de um fato histórico particular, mas geral, vivido pelas juventudes de vários países ao redor do mundo.

Em uma das cenas, há uma discussão entre pai (Ricky) e filho (Seb), que se enquadra naquilo que Alves (2012) define como precariado⁸: “nova camada da classe social do proletariado constituída especificamente por jovens-adultos

⁸ Fruto do processo de precarização e desregulamentação do trabalho, como também do capital flexível, financeirizado, como atesta Druck (2011, p. 38): “Na era da acumulação flexível, as transformações trazidas pela ruptura com o padrão fordista geraram outro modo de trabalho e de vida, no qual o trabalho flexível e precário é exigência do processo de financeirização da economia”, propiciando uma “maior disciplina do trabalho” e ‘maior eficiência’, resultando de fato na redução dos níveis salariais, na crescente precarização da força de trabalho até nos países capitalistas avançados e no aumento generalizado do desemprego” (MÉSZÁROS, 2002, p. 225).

altamente escolarizados imersos em relação de trabalho e emprego precário”, implicando o “cruzamento das determinações de ordem geracional, educacional e salarial”, na qual o segundo escancara o cenário de incertezas, angústias, desamparo e desespero que o aguarda:

Abby (mãe): Seb, já conversamos sobre você ir pra faculdade!
Seb (filho): E acabar como o irmão do Harpoon, pendurado com 57.000 libras, trabalhando em televendas e tomando porre todo final de semana só para esquecer seus problemas? Claro.
Ricky (pai): Não precisa ser assim. Tem muito emprego bom por aí.
Seb (filho): Empregos bons, quais?
Ricky (pai): É só você se esforçar. Escolha alguma coisa. Senão vai acabar como... (O filho interrompe e indaga)
Seb: Como você? Acha que eu quero isso, de verdade?
Ricky (pai): Sim.
Seb (filho): Óbvio que quero, né? Quero ser como você.
Ricky (pai): Sim, cada emprego pior que o outro, trabalhando 14hs por dia, ouvindo desafetos dos outros, sempre na merda. Vai acabar como um trabalhador servil.
Seb (filho): Como se a escolha fosse sua, né? Ninguém te impõe, você que escolhe. Certo? (Filme – “Você não estava aqui!”, 2019)

A precariedade e a precarização do precariado é eufemisticamente obliterada através do discurso do “empreendedorismo”, da “empresa-de-si”, do “homem-empresa”, do “trabalhador autônomo”, disseminado pelas novas práticas das pedagogias do “aprender a aprender” (DUARTE, 2008; 2010; MALANCHEN, 2016) e do “Projeto de Vida” que contaminam as políticas educacionais, assassinando o pensamento crítico-reflexivo (CASARA, 2021; 2024) e substituindo-o por competências e habilidades essencialmente socioemocionais, exigência básica do empresariado para que os(as) futuros(as) trabalhadores(as) possam suportar as pressões perversas e inumanas da invasão digital, numérica e tecnológica em suas vidas não mais privadas, lidando com os problemas de saúde mental, cuja tendência é só aumentar, assim como os relacionados aos conflitos nas interações sociais.

No quíntuplo Educação/Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico o estado do Piauí toma à frente, servindo de “modelo ao restante do país”, o que justifica utilizá-lo como exemplo. Vem apostando alto nessa modalidade educacional, sendo reconhecido e elogiado pelo presidente Lula, como demonstra a notícia publicada no site do Governo do estado, em 01/08/2023 (“Lula destaca educação no Piauí...”. GOV. PI, 2023)

Segundo o *Caderno 2 do Currículo do Piauí* (2021),

A Rede de Educação Profissional do Piauí é composta por 76 unidades de ensino da Rede Estadual, 20 campi do Instituto Federal do Piauí, 3 Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí e Rede Privada. Na oferta dos cursos técnicos na pedagogia da alternância, na Rede Estadual, destaca-se a parceria com as Escolas Famílias Agrícolas – EFA’s, representadas pela Associação das Escolas Famílias Agrícolas do Estado do Piauí – AEFAPI (*Currículo do Piauí*, Caderno 2, p. 366, 2021).

No estado do Piauí, a procura por essa modalidade teve um *boom* exponencial, sobretudo na rede pública (*Currículo do Piauí*, Caderno 2, 2021, p. 365). Os dados expostos no Parecer CEE/PI nº 048/2021 (p. 2) reiteram a constatação. “A matrícula na modalidade da educação técnica e profissional representa 27,96% (49.305 estudantes) do total da matrícula do ensino médio (175.280 estudantes), um percentual superior à média nacional. A maioria desta matrícula é da rede pública estadual: 34.261 estudantes em 2020”.

Os dados evidenciam que a Educação Técnica e Profissional tem grande demanda no estado, justamente por estar diretamente ligada à perspectiva de “geração de trabalho e renda”, abarcando “o Ensino Médio integrado (tempo parcial, integral e pedagogia da alternância), em concomitância com a formação inicial e continuada, na integração com a *Educação de Jovens e Adultos* ou ainda como formação técnica subsequente” (*Currículo do Piauí*, Caderno 2, p. 365, 2021). A comprovação está no crescimento das matrículas para essa

modalidade na rede “pública”-estatal no período de 2002 a 2020, atingindo um percentual de 985%, “tornando-a responsável por mais de 70% das matrículas atuais na Educação Profissional no estado” (*Curriculum do Piauí, Caderno 2, p. 365, 2021*).

Notícia publicada no site da Secretaria de Educação do estado, em 26/12/2023, anuncia que o número de escolas estaduais que ofertarão cursos técnicos irá quadruplicar em 2024.

A Secretaria de Educação do Piauí (Seduc) promove um salto expressivo no Programa Educação Profissional e Tecnológica, integrado à Educação de Jovens e Adultos (EjaTec), que a partir de 2024 será ofertado em 355 escolas estaduais. Em 2023, o programa esteve presente em 64 unidades de ensino, beneficiando 8.185 estudantes com 20 cursos em áreas como gestão, saúde e tecnologia da informação. Para 2024, vão ser oferecidos 25 cursos técnicos, incluindo Administração, Agente Comunitário de Saúde, Análises Clínicas, Comércio, Contabilidade, Controle Ambiental, Energias Renováveis, Enfermagem, Farmácia, Finanças, Gastronomia, Informática, Informática para Internet, Logística, Manutenção Automotiva, Marketing Digital, Pesca com ênfase em processamento de pescados, Porto, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Turismo, Vendas e Zootecnia.

“Em apenas um ano, temos um avanço de 454% no número de escolas estaduais que vão oferecer ensino profissionalizante para alunos do Piauí. Esse salto significativo reflete o empenho conjunto em proporcionar oportunidades de formação técnica e profissional, fortalecendo o cenário educacional do estado. O EjaTec resgata a dignidade de pessoas que estavam fora da escola por algum motivo e faz com que elas voltem a sonhar com a transformação de suas vidas e de suas famílias”, frisou o secretário de educação, Washington Bandeira.

Outra notícia, publicada em 25 de fevereiro de 2024, destaca o fato de que o Piauí

foi o estado brasileiro com o maior número absoluto de matrículas de ensino profissional criadas em 2023, mais de 22

mil, consolidando-se na primeira posição em percentual de matrículas de educação profissional, técnica e tecnológica (EPT) e ampliando a diferença em relação ao segundo lugar (“Piauí é o estado com o maior percentual de matrículas na Educação Profissional...”. SEDUC-PI, 2024).

Na mesma matéria, também é enfatizado que no período entre 2021 e 2023, as matrículas em EPT atingiram a cifra de 44 mil. Ademais, houve um acréscimo das matrículas em Ensino de Tempo Integral no Ensino Médio entre 2021 e 2023, de modo que o estado do Piauí saltou da 10^a posição nacional (20,8%) para a 4^a (45,4%), com mais que o dobro da média brasileira.

Segundo dados do Censo Escolar de 2023, a rede pública estadual de ensino do Piauí foi a que mais criou novas vagas no Ensino Técnico em 2023 em relação ao restante do país.

“O Piauí, que já tinha o maior percentual de alunos no ensino técnico, amplia essa diferença e é o estado com mais vagas disponibilizadas de EPT na rede estadual no ano passado. Foram mais de 22 mil vagas criadas em 2023 e mais de 44 mil nos últimos dois anos”, fala do governador Rafael Fontelles (PT) (“Piauí é o estado com o maior percentual de matrículas na Educação Profissional...”. SEDUC-PI, 2024).

Outro dado disponibilizado pela publicação é que, de acordo com o Censo Escolar 2023, “5,3% dos estudantes da rede pública estadual do Piauí estão matriculados em cursos profissionais, técnicos e tecnológicos”.

Dois programas da SEDUC-PI estão impulsionando a expansão dos cursos de qualificação profissional (Formação Inicial e continuada – FIC): a) *Seduc Tec* (parte do Programa *Acelera Seduc*) e b) *Oportunidade Jovem*, lançado em junho de 2023, sendo

o maior programa de inclusão de jovens e adolescentes no mercado de trabalho na história do Piauí, com um investimento total de R\$ 26 milhões para criar 10 mil oportunidades de

inserção de jovens de 14 a 29 anos no mundo do trabalho até o fim de 2024. O programa está dividido em quatro eixos: monitoria estudantil, estágio (curricular obrigatório e extracurricular), aprendizagem profissional e primeira oportunidade de trabalho (“SDE e Solar Coca-Cola assinam termo de cooperação...”. *Governo do Piauí – Notícias, 2024*).

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí (SDE) e a Investe Piauí estabeleceram parceria (PPPs) com a Solar Coca-Cola e o Instituto Coca-Cola Brasil visando colaboração técnica no Programa Oportunidade Jovem, atuando no eixo “Primeira Oportunidade de Trabalho”. O Instituto Coca-Cola arregimentará a força de trabalho juvenil via plataforma digital (Coletivo Online) através do Projeto Coletivo Jovem, com apoio da Solar, “que tem atuação em 70% do território nacional (regiões Norte e Nordeste, Mato Grosso e parte de Tocantins e Goiás). O foco é a empregabilidade de jovens de todo o país” (“SDE e Solar Coca-Cola assinam termo de cooperação...”. *Governo do Piauí – Notícias, 2024*).

(O) eixo “Primeira Oportunidade” visa à oferta de oportunidades do primeiro trabalho e emprego para jovens estudantes da rede pública estadual entre 18 e 29 anos e o pagamento do valor equivalente à metade do salário-mínimo vigente por quatro meses, com o investimento inicial de R\$ 5 milhões.

(Por seu turno), a iniciativa Coletivo Online faz parte da Plataforma Coletivo Jovem, que tem como foco a empregabilidade de jovens em situação de vulnerabilidade social. A capacitação virtual é voltada para jovens de 16 a 25 anos, com renda familiar de até dois salários-mínimos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio.

O curso visa auxiliar os jovens a entender o mercado de trabalho e orientá-los na busca por emprego, oferecendo dicas práticas e atualizadas sobre como elaborar um currículo, como se comportar em uma entrevista e até mesmo sobre organização e planejamento financeiro.

Desde o início de sua implementação, em 2009, a plataforma já impactou mais de 200 mil jovens, chegando a mais de 2 mil municípios. Do total de beneficiados, 30% tiveram acesso ao

mercado de trabalho. (“SDE e Solar Coca-Cola assinam termo de cooperação...”. *Governo do Piauí – Notícias*, 2024).

Para a Secretaria de Educação do estado do Piauí,

novas oportunidades para os jovens estão sendo criadas com a implantação do Programa *Oportunidade Jovem*, ainda dentro do contexto escolar, com bolsas remuneradas de monitoria estudantil, estágio curricular e extracurricular em Instituições Públicas ou Privadas, até o primeiro emprego e trabalho”.

Washington Bandeira (secretário de Educação) destaca a importância do *Oportunidade Jovem* aos estudantes Seduc. “Antes do estágio obrigatório ser remunerado, os estudantes mais vulneráveis da Educação Profissional acabavam não concluindo o curso e evadindo da escola pelo simples fato de não terem condições de se deslocar para o local do estágio. Com a bolsa do *Oportunidade Jovem* conseguimos minimizar essa dificuldade e muitos retornaram e concluíram o curso em 2023. O Piauí também reduziu a evasão escolar e a distorção idade-série em 2023 e isso se deve muito ao novo modelo do tempo integral com o ensino profissional e o *Oportunidade Jovem*”, afirma. (“Piauí é o estado com o maior percentual de matrículas na Educação Profissional...”. *SEDUC-PI*, 2024).

A Secretaria da Administração (SEAD) do estado do Piauí realizou processo seletivo para o ingresso de 400 jovens na área de aprendizagem profissional como parte do Programa *Oportunidade Jovem*.

O processo de seleção foi todo feito por meio de edital, no qual os inscritos preencheram questionário socioeconômico. Foram admitidos no Programa os jovens com idade entre 14 e 21 anos incompletos que estejam cursando, no mínimo, o 5º ano do ensino Fundamental ou o ensino Médio, na rede pública de ensino.

O salário de Jovem Aprendiz é de R\$ 720 reais e as vagas são para Teresina, onde os jovens serão distribuídos para as secretarias estaduais, de acordo com as necessidades de cada uma. O programa de aprendizagem profissional visa à promoção da formação técnica e profissional de adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, que serão

divididas em quatro horas diárias de atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, sendo que o horário de expediente do aprendiz sempre vai respeitar os compromissos escolares (“Oportunidade Jovem – Aprendizagem Profissional”. SEAD-PI, 2024).

Quais considerações podem ser feitas a partir desses dados e daqueles do IBGE que “indicam que a educação profissional é uma chave essencial para o desenvolvimento econômico, especialmente em regiões com elevado índice de desemprego?” (“Matrículas na Educação Profissional...”. dados PI, 2024)

Uma análise crítica permite inferir que o *Novo Ensino Médio* está incentivando e criando as condições para concretizar a *terminalidade* da escolaridade para as(os) filhas(os) da classe trabalhadora, os quais buscam – e lutam para – completar a educação básica. A própria Resolução CNE/CEB nº 03/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu Art. 14, acaba evidenciando seu verdadeiro objetivo: “o desenvolvimento de *saberes instrumentais* relacionados ao mundo do trabalho, na *perspectiva de geração de trabalho e renda*” (os itálicos são nossos).

Nota-se, assim, o peso e importância da *Educação Técnica e Profissional* para o estado do Piauí e as razões para as parcerias com o setor privado (estabelecidas com o SEBRAE, Sesi, AEFAPI, SENAI, SENAC, como também Instituto Unibanco, Instituto Reúna, Itaú Educação e Trabalho, FGV e Politize – *Parecer CEE/PI nº 048/2021*, p. 3), garantindo o desenvolvimento dos saberes instrumentais requeridos pelo precário mundo do trabalho, já que se trata, essencialmente, de *qualificação simples da força de trabalho*, ou, como consta no

Curriculum do Piauí, “qualificação profissional⁹ dos estudantes para o mundo do trabalho” (2021, p. 367), possibilitando a “concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade” (*Curriculum do Piauí*, Caderno 2, p. 368, 2021).

Confirmando as análises e observações de Pochmann (2021), os cursos de qualificação profissional, técnicos e tecnológicos concentram-se no setor de serviços, como demonstram os gráficos abaixo sobre os eixos tecnológicos ofertados no estado do Piauí em 2022 e 2023.



Fonte: Elaborado por Kauê Frolini P. dos Santos (bolsista) para o relatório apresentado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico sobre a pesquisa financiada: *A implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) na rede regular de ensino do estado de São Paulo e Piauí* (CNPq, Processo nº 420124/2022-5).

O “trabalho como princípio educativo” mencionado no *Curriculum do Piauí* (2021) reporta às necessidades impostas pela base técnico-material da

⁹ Segundo consta no Caderno 2 do *Curriculum do Piauí*, a “qualificação profissional é o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional, definido no mercado de trabalho” (p. 368, 2021). Já a “habilidade profissional técnica de nível médio é a qualificação profissional formalmente reconhecida por meio de diploma de conclusão de curso técnico, o qual, quando registrado, tem validade nacional” (idem). Entretanto, em ambas as modalidades deve ser incluso “o programa de aprendizagem profissional” (*Curriculum do Piauí*, Caderno 2, p. 379, 2021). É possível concluir que a *qualificação profissional* acaba servindo às oscilações e vicissitudes da empregabilidade precarizada e, em comparação à *habilidade profissional técnica*, repõe a hierarquia de *status simbólico* e distinção salarial entre os(as) trabalhadores(as).

produção e reprodução social capitalistas, que aprofunda a *polarização* da qualificação da força de trabalho, uma vez que, de um lado, há a demanda por uma força de trabalho altamente qualificada, mas em quantidade reduzida pelo uso e complexidade da técnica, tecnologia e ciência empregadas na produção, enquanto de outro lado, uma *generalização da profissionalização e/ou qualificação para trabalho simples*¹⁰, voltadas principalmente ao setor terciário devido ao enxugamento e redução da produção industrial (desindustrialização dos países do Sul Global), centralizada e concentrada nos países centrais que investem pesadamente em pesquisa científica e desenvolvimento/aprimoramento técnico/tecnológico permanentes.

O desemprego estrutural tende a aumentar, atingindo todas as escalas geográficas: local, regional, nacional, internacional. Os filhos(as) da classe trabalhadora, das camadas subalternas e populares devem se adaptar a este cenário, entender que a precarização de suas condições de vida e trabalho é algo irreversível e contra o qual nada podem fazer, a não ser procurar criar meios (*inovar, ser pró-ativo, inventar, procurar se diferenciar com ideias e projetos ousados, empreender, ser resiliente, etc.*) para *sobreviver* da melhor forma que puder (*Projeto de Vida*), já que mesmo os graduados e certificados não encontram postos de trabalho de acordo com sua forma(ta)ção (subutilização da força de trabalho “qualificada”).

Os professores deixam de cumprir com seu principal papel, que é *ensinar* (SAVIANI, 2007), e passam a ter como função principal o dever de “acompanhar os indivíduos isolados (*projeto de vida individual*) no seu processo de forma(ta)ção” (LAVAL, 2004, p. 53. O parêntese é nosso).

¹⁰ Embora abarque tarefas que não requerem saberes complexos, exigem, por outro lado, novas habilidades atitudinais-comportamentais e competências dos trabalhadores. Daí o aprender a aprender, a pedagogia das competências, a pesquisa (pragmatismo, imediatismo, utilitarismo) serem a centralidade da proposta e fazer pedagógicos.

Os(as) educadores(as) encontram-se cada vez mais desorientados pela *perda de significação do ensino*, pela *desvalorização* e *esvaziamento* dos conteúdos educacionais.

O conhecimento decisivo para as decisões que o professor toma em sua atividade profissional não é aquele proveniente dos livros e das teorias, mas o conhecimento tácito que se forma na ação, no pensamento que acompanha a ação e no pensamento sobre o pensamento que acompanha a ação. Desse modo, aprender a pensar e a tomar decisões acertadas diante de situações práticas problemáticas e imprevisíveis seria um dos maiores senão o maior objetivo da formação de professores (DUARTE, 2010, p. 42).

O aprender a pensar se reduz, em verdade, no *fazer como saber, fazer que (in)forma*, voltado à *pragmática*. A função do professor é reduzida a de um técnico, um prático que tem capacidade de selecionar o melhor procedimento, as melhores ações para que o processo de *aprendizagem* (e não ensino) ocorra. Refletir a ação, durante a ação e após a ação, uma reflexão *na, da, para a ação* que perde o significado do próprio processo da reflexão rigorosa, científica, radical e de totalidade social.

O “*fazer como saber*” é entendido como competência e as competências, em geral, são respostas às necessidades práticas postas pelo processo de produção-distribuição-circulação-troca-consumo, exigindo prontidão no seu atendimento, afinal, é o que pede a lei da ação e reação (reatividade). Para isso, é necessário que não se complique (pense demais) e sim simplifique (saber útil, bem-estar), buscando resultados, copiando, multiplicando e melhorando aquilo que deu certo na prática.

Para que conteúdos científicos quando o essencial é o *saber útil* (também chamado de *contextualizado*), o que dá resultados imediatos e está ligado diretamente à prática (pragmatismo utilitarista)? “O caráter essencial da nova ordem educativa atém-se à perda progressiva da autonomia da escola que é

acompanhada por uma valorização da empresa erigida em ideal formativo” (LAVAL, 2004, p. 05).

Na verdade, a tônica dos empresários e dos homens de negócio sobre a educação é a escolarização profissionalizante que gera a profissionalização da escola. Na utilização recente do termo genérico “formação”, a *finalidade profissional* parece comandar, de modo teleológico, as etapas que levam à “forma(ta)ção”. O ensino escolar é, cada vez mais, visto como uma “forma(ta)ção inicial”, quer dizer, preparatória à forma(ta)ção profissional e, assim, apta a receber, legitimamente, em “feedback”, suas injunções, especialmente em matéria “comportamental”. A escola está presente para assegurar um tipo de acumulação primitiva de capital humano.

A “formação inicial”, devendo servir à aquisição de uma “cultura” de base orientada em função de motivos profissionais amplamente compreendidos, reclama uma pedagogia governada pelos imperativos da inserção profissional, da comunicação em grupo, da apresentação pessoal e, sobretudo, da resolução de problemas em situação de incerteza. “(...) a empresa quer ser formadora e busca associar, mais estreitamente, produção e formação” (LAVAL, 2004, p. 46). Essa “formação” está muito mais voltada às *competências socioemocionais* do que aos conteúdos científicos, históricos, filosóficos, culturais, pois na atual hegemonia da *empregabilidade* e *empreendedorismo* as pessoas precisam exercitar o autocontrole, a resiliência, o diálogo, a escuta, a adequação, e demais habilidades e capacidades do “aprender a ser”, “aprender a conviver e viver juntos” e “aprender a aprender”.

Na medida em que diminui a capacidade de autocontrole e de convencimento racional das pessoas, aumenta a facilidade com que as emoções e os afetos são manipulados. Quanto menor a mediação da linguagem e do imaginário, quanto menor a necessidade de fundamentar racionalmente os comportamentos, maior a importância da gestão das emoções na vida em sociedade e na política (CASARA, 2024, p. 262).

Essa “cultura” de base ou comum, também traduzida como “democratização da cultura”, trata dos saberes práticos e úteis, guiados pela eficácia econômica. Reduz-se, assim, “os conhecimentos julgados inúteis e aborrecidos quando eles não têm ligação evidente com uma prática ou um “interesse” (LAVAL, 2004, p. 24). Daí a prevalência de “projetos, de “atividades” e de “temas transversais” articulados ao ambiente imediato do estabelecimento escolar, o saber se construindo por “integração dos conhecimentos vindos do meio” (eixos estruturantes) (LAVAL, 2004, p. 307).

Importa e é necessária “uma cultura rápida, econômica, que custe pouco esforço e permita ganhar muito dinheiro. Mais pessoas são chamadas para o saber, mas é um saber que deve ser útil, servir à finalidade do “bem estar” de cada um (LAVAL, 2004, p. 22). “O esforço do conhecimento é exigido por razões de interesse pessoal (*Projeto de Vida*) e de eficácia produtiva” (LAVAL, 2004, p. 48. O parenteses é nosso). A “formação inicial” a ser construída pela escola-empresa tem como meta principal dotar os jovens de um “pacote de competências de base (BNCC)” (LAVAL, 2004, p. 49. O parênteses é nosso).

Torna-se ainda mais compreensível o real objetivo do entrelaçamento entre a *Educação Empreendedora*, a *Qualificação*¹¹ (e não profissionalização) para o *trabalho simples* e o *Projeto de Vida*, tônica que permeia a proposta do Novo Ensino Médio (NEM). Enfim, pode-se inferir, sem receio de incorrer em equívoco, que o *Empreendedorismo* e o *Projeto de Vida* são os pilares nevrálgicos

¹¹ Não por outra razão, o Currículo do Piauí ao discorrer sobre o a organização curricular do itinerário de Formação Técnica Profissional esclarece que poderá “ser ofertada tanto a habilitação técnica quanto a qualificação profissional, incluindo-se o programa de aprendizagem profissional em ambas as ofertas” (*Curriculum do Piauí, Caderno 2, p. 379, 2021*).

do Novo Ensino Médio, perpassando os eixos estruturantes¹² que devem articular o currículo, ou seja, a formação geral (FGB) e os itinerários formativos.

Interessa ressaltar o aspecto comum apresentado pelos eixos estruturantes. Todos eles estão voltados para o *alívio e/ou amenização* dos problemas e questões sociais vividos pelos estudantes em suas comunidades locais. São a urgência das *immediaticidades da sobrevivência* não mais atendidas pelas políticas “públicas” do Estado, ameaçando o cotidiano das pessoas, como o aumento da violência e criminalidade pelo crescimento de moradores de rua que não mais conseguem pagar os aluguéis ou prestações de créditos imobiliários devido a dispensa de seus postos de trabalho, amargando o desemprego e desamparo crônicos.

É assim que os *eixos estruturantes* emulam as *ações, soluções inovadoras; experimentos, produtos ou serviços* para melhoria da vida da comunidade, impactando positivamente a dinâmica da vida social com obras e benfeitorias assistenciais que combatam a vulnerabilidade social dos segmentos populares e periféricos. Iniciativas nessa direção são festejadas e propagandeadas pela mídia, bem como pelos Institutos e Fundações empresariais como modelo a ser multiplicado. Os eixos estruturantes corroboram na construção e plenitude de sentido dos Projetos de Vida dos estudantes (*Curriculum do Piauí*, Caderno 2, p. 382 e 383, 2021).

A culminância da implementação do ensino técnico e profissional no estado do Piauí se dá mediante a criação da Lei nº 7.893, de 14/12/2022,

¹² Totalizam quatro eixos: a) investigação científica; b) processos criativos; c) mediação e intervenção sociocultural; d) empreendedorismo. “Têm como objetivo integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos (...) (conectando) experiências educativas à realidade atual, garantindo o desenvolvimento das habilidades relevantes para a formação integral dos estudantes, (criando) oportunidades para que vivenciem experiências educativas aderentes à realidade contemporânea que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã” (*Curriculum do Piauí*, Caderno 2, p. 382, 2021).

instituindo a *Política de Educação Profissional* no âmbito da rede estadual de ensino.

Em notícia publicada em 16/12/2022, a Secretaria de Educação registra e comemora o feito, ainda mais pelo fato de o estado do Piauí ter sido o pioneiro na legislação de uma *Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica* (PEEPT), servindo de modelo para o restante do país, como defende e destaca o *Itaú Educação e Trabalho*, parceiro da SEDUC/PI na implementação da Educação Profissional e Tecnológica no estado e responsável pela consultoria técnica.

Interessa ressalvar o Art. 5º, inciso X da referida Lei, onde diz que a educação profissional e tecnológica deve servir como *terminalidade da escolaridade* para as camadas subalternas, populares, periféricas, de vulnerabilidade social, principalmente após a criação do *Programa Escola em Tempo Integral*, pela Lei nº 14.640, de 31/07/2023.

Nesse sentido, também é criado o programa *Acelera Seduc*, instituído através do Decreto nº 21.949, de 29/03/2023. No Art. 1º, incisos I, II, IV, VI, lê-se:

- I – expansão da educação em tempo integral da rede estadual de educação;
- II – expansão da educação profissional, técnica e tecnológica;
- IV – ampliação da oferta de cursos da UAPI (Universidade Aberta do Piauí);
- VI – avanço na aprendizagem.

Qualificações simples, curtas, de no mínimo 160 horas, como dispõe o *Guia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* (Pronatec) de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), altamente instrumentais/pragmáticas, voltadas à geração de trabalho e renda via inserção, em geral, no *mercado informal* de trabalho.

É a essa conjuntura e cenário que o Novo Ensino Médio (NEM) se adequa. A economia se terciariza e o mundo do trabalho é tomado pela terceirização, pela lógica da empregabilidade e do empreendedorismo, proliferando os

subempregos e o rebaixamento salarial de várias ocupações. Difunde-se a ideia de que o trabalhador se torna “dono do seu futuro” (fortalecendo e fomentando o *Projeto de Vida*), isto é, um *trabalhador autônomo* (eliminando, de vez, a ideia e qualidade de empregado, eximindo os empregadores de toda e qualquer responsabilidade com o(a) trabalhador(a) durante o tempo/jornada de trabalho).

Além disso, trabalhando como autônomo(a) geralmente o(a) trabalhador(a) se vê obrigado(a) a se registrar como pessoa jurídica (pejotização do trabalho), mesmo trabalhando com assiduidade e exclusividade para o mesmo empregador¹³, desfazendo-se, assim, a possibilidade de exigir seus direitos na justiça trabalhista.

O empreendedorismo torna-se um dos pilares centrais do Novo Ensino Médio e está acentuadamente presente no Ensino Técnico e Profissional. A ilusão de que todos podem ser empreendedores serve aos propósitos da competição e da busca por melhores resultados, um verdadeiro “salve-se quem puder”, onde cada vez mais os trabalhadores se veem forçados a internalizar e vivenciar as novas normas, regras, processos, procedimentos e exigências do mercado e da gestão gerencialista/empresarial (metas, eficiência, eficácia, produtividade).

O auge de todas essas inovações e mudanças da desregulamentação e flexibilização (precarização do trabalho, do salário e da existência) é o processo de “corrosão do caráter” (SENNETT, 1999) do sujeito trabalhador, onde se abala e corrói “tudo o que existe de estável na personalidade: os laços com os outros, os valores e as referências” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 364). O social, o coletivo se esfuma e desmantela (BROWN, 2019). O foco é o indivíduo e as ações sociais (individuais) que produzam impacto social, minimizando e aliviando as questões sociais cotidianas das quais o próprio Estado se desresponsabilizou e

¹³ Ver o filme “Você não estava aqui”.

terceirizou para os indivíduos e para o setor privado (direitos sociais transformados em direitos privados, portanto, em nichos mercantis).

Desde 2013 o estado do Piauí, através de suas Secretarias voltadas às questões sociais – cujas denominações variam conforme os governantes em exercício –, procura abrir novas trincheiras de *alívio à pobreza e à miséria* por intermédio de *qualificação para o trabalho simples*, ou seja, para o *mercado informal* de trabalho. É assim que nasce o *Programa Qualifica Piauí*, inicialmente com três cursos (Construção Civil, Corte e Costura, Embelezamento), em unidades móveis itinerantes (caminhões adaptados, transformados em salas de aula teórica e prática) (*Diário Oficial do Piauí*, 2013).

Atualmente, de acordo com notícia veiculada pelo governo do Piauí em 26/09/2023, o programa está sob a direção da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC) e oferta 10 cursos, dispondo de 10 unidades móveis (caminhões itinerantes), beneficiando as zonas urbanas e rurais do estado.

Com a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), lança a linha de fomento *Qualifica Mais Itinerários da Formação Técnica e Profissional* a fim de proporcionar mais oportunidades aos estudantes do ensino médio. A ação também tem parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB), concorrendo para o eixo de Integração de redes do Programa Itinerários Formativos, previsto na *Portaria MEC nº 733*, de 16/09/2021. As parcerias poderão ser estabelecidas entre os entes federados e as instituições privadas de ensino técnico, profissional e tecnológico. Ambos poderão receber recursos do governo federal para ofertar o Itinerário de Formação Técnica e Profissional.

Em sua página na *internet*, o MEC explicita os objetivos do Programa *Qualifica Mais*, afirmando que “a qualificação profissional é um dos caminhos

para impulsionar a economia e para o fortalecimento da empregabilidade, da inclusão produtiva e da geração de renda” (<https://www.gov.br/mec/pt-br/qualificamais>).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos documentos aqui elencados e analisados é possível concluir e asseverar que o estímulo e avanço para a expansão geométrica do Ensino Técnico e Profissional no Novo Ensino Médio piauiense¹⁴, tendo em vista, principalmente, os cursos ofertados e sua duração, estão de acordo com o novo perfil exigido e esperado da força de trabalho após a reforma trabalhista de Temer, colocando em prática o projeto de seu partido “*Uma Ponte para o Futuro (2015)*” (ultraneoliberal), fomentando a intensificação da precarização das condições de vida, trabalho e salário da classe trabalhadora, agravando os efeitos perversos da desindustrialização e terciarização da economia brasileira, bem como a terceirização precarizadora da força de trabalho, onde o *empreendedorismo* é erigido e eleito como salvaguarda e descompressor do mercado de trabalho formal e o *Projeto de Vida* a panaceia para todas as mazelas e males sociais, alimentando as ilusões dos desiludidos, desalentados e desamparados pelo Estado de direito social privatizado.

AGRADECIMENTOS

¹⁴ Utilizando das redes sociais, o atual governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT), afirmou que “até 2025, todas as 452 escolas da rede pública estadual que oferecem ensino médio terão o seu horário ampliado (Programa Escola em Tempo Integral), passando a funcionar em tempo integral, com ensino profissional e técnico” (“Governador do Piauí anuncia toda rede de Ensino Médio em tempo integral até 2025”. *Revista Fórum*, 2023). Em maio de 2023, no site do Governo Piauí, difunde-se a notícia de que o estado inicia a implantação do ensino de tempo integral em 104 escolas da rede estadual, que se tornarão “unidades de referência em ensino médio com a oferta de aulas em tempo integral, por meio do projeto Acelera Seduc. No início do mês de maio, o governador do Piauí, Rafael Fonteles, anunciou o projeto de universalização do ensino de tempo integral” (“Governo implanta ensino de tempo integral em 104 escolas da rede estadual de educação”. *Governo do Piauí*, 2023).

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento (Processo nº 420124/2022-5) para o desenvolvimento da pesquisa: *A implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) na rede regular de ensino do estado de São Paulo e Piauí.*

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. “A educação do precariado”. *Blog da Boitempo*, 17 de dezembro de 2012. Disponível em: www.blogdaboitempo.com.br/2012/12/17/a-educacao-do-precariado/.
- ALVES, Giovanni. “O que é o precariado?” *Blog da Boitempo*, 22 de setembro de 2013a. Disponível em: www.blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/.
- ALVES, Giovanni. *Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho*. Bauru: Canal 6, 2013.
- ALVES, Giovanni. *Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. 2ª ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- ANDERSON, Perry. “Balanço do neoliberalismo”. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e Capital Monopolista – a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1977.
- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Gestão do Setor Público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin (Org.). *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo* – a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Traduzido por Maria A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- CASARA, Rubens. *A Construção do Idiota: o processo de idiossubjetivação*. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2024.
- CASARA, Rubens. *Contra a miséria neoliberal: racionalidade, normatividade e imaginário*. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2021.
- CHESNAIS, François (Org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- CHESNAIS, François (Org.). *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Cristian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DRUCK, Graça. Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios? *CADERNO CRH*, Salvador, v. 24, n. spe 1, p. 37– 57, 2011.
- DUARTE, Newton. “O debate contemporâneo das teorias pedagógicas”. In: MARTINS, Lígia Márcia Martins; DUARTE, Newton (Orgs.). *Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- DUARTE, Newton. *Pela superação do esfacelamento do currículo realizado pelas pedagogias relativistas*. Araraquara: Unesp, julho 2008. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev2010/pela_superacao_esfacelamento_curriculo.pdf.
- LAVAL, Christian. *A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público*. Trad. Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.
- LÊNIN, Vladmir I. *O Imperialismo – fase superior do capitalismo*. (3ª ed.). São Paulo: Centauro, 2005.

LINHART, Danièle. Modernização e precarização da vida no trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, p. 45-54, 2014.

MALANCHEN, Julia. *Cultura, Conhecimento e Currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica*. Campinas, SP: Autores Associados, 2016.

MANDEL, Ernest. *A crise do capital – os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Editora Ensaio, 1990.

MAURO, Sala; PIOLLI, Evaldo; HELOANI, José Roberto. O dilema do (des)emprego dos formados na educação superior no Brasil. *ScieloPreprints*, out., 2024. Disponível em:

<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/10163/18712>.

MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. *Uma ponte para o futuro*. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em:

http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf.

POCHMANN, Márcio. *O neocolonialismo à espreita: mudanças estruturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2021.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SOUZA, Iael de. *A Pedagogia Gerencialista do Capital: Neoliberalismo, Empresariamento e Mercadorização da Educação “Pública”-Estatal* (Fundação Lemann, Instituto Unibanco e Estado do Piauí – 2003/2017). (Tese).

Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Unicamp. São Paulo, 2020.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira; GALVÃO, Andréia; KREIN, José Dari (et. al.) (Orgs.). *Contribuição crítica à reforma trabalhista*. São Paulo: Instituto de Economia –

CESIT (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho), UNICAMP, 2017.

Você não estava aqui (Sorry we missed you). Longa. Duração: 100min. Gênero: Drama. Diretor: Ken Loach. Inglaterra, 2019.

Meio eletrônico

“Ensino integral ou parcial, qual a melhor escola para seu filho?” *A Gazeta*, 26 de março de 2024. Disponível em:

<https://www.agazeta.com.br/artigos/ensino-integral-ou-parcial-qual-a-melhor-escola-para-seu-filho-0324>.

“Governador do Piauí anuncia toda rede de Ensino Médio em tempo integral até 2025”. *Revista Fórum*, 5 de maio de 2023. Disponível em:

<https://revistaforum.com.br/politica/2023/5/5/governador-do-piaui-anuncia-toda-rede-de-ensino-medio-em-tempo-integral-ate-2025-135415.html>.

“Governo implanta ensino de tempo integral em 104 escolas da rede estadual de educação”. *Governo do Piauí*, 31 de maio de 2023. Disponível em:

<https://www.pi.gov.br/noticias/governo-realiza-aula-inaugural-na-modalidade-tempo-integral-em-104-escolas-da-rede-estadual-de-ensino/>.

“Lula destaca educação no Piauí durante lançamento do Programa Escola em Tempo Integral”. *Governo do Piauí*, 01 de agosto de 2023. Disponível em:

<https://www.pi.gov.br/noticias/lula-destaca-educacao-do-piauidurante-lancamento-do-programa-escola-em-tempo-integral/>.

“Matrículas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)”. *dados PI*, 14 de agosto de 2024. Disponível em:

<https://dados.pi.gov.br/educacao/matriculas-na-educacao-profissional-e-tecnologica-ept/>.

“Oportunidade Jovem – Aprendizagem Profissional”. *Secretaria da Administração (SEAD)-PI*, 08 de maio de 2024. Disponível em:

<https://www.sead.pi.gov.br/oportunidade-jovem-aprendizagem-profissional>.

“Piauí é o estado com o maior percentual de matrículas na Educação Profissional e o segundo no Tempo Integral”. *SEDUC-PI*, 25 de fevereiro de 2024. Disponível em:

<https://www.seduc.pi.gov.br/noticias/noticia/11606/piaui-e-o-estado-com-o-maior-percentual-de-matriculas-na-educacao-profissional-e-o-segundo-no-tempo-integral>.

“Qualifica Mais”, *Ministério da Educação*, gov.br. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/qualificamais>.

“Qualifica Piauí já capacitou quase três mil pessoas este ano”, *Governo do Piauí*, 26 de setembro de 2023. Disponível em:

<https://www.pi.gov.br/noticia/qualifica-piaui-ja-capacitou-quase-tres-mil-pessoas-este-ano>.

“SDE e Solar Coca-Cola assinam termo de cooperação para o Programa Oportunidade Jovem nesta terça-feira (27)”. *Governo do Piauí – Notícias*, 26 de agosto de 2024. Disponível em:

<https://www.pi.gov.br/noticia/sde-e-solar-coca-cola-assinam-termo-de-cooperacao-para-o-programa-oportunidade-jovem-nesta-terca-27>.

“Seduc vai quadruplicar número de escolas com cursos técnicos em 2024”.

SEDUC – PI, 26 de dezembro de 2023. Disponível em:

<https://www.pi.gov.br/noticia/seduc-vai-quadruplicar-numero-de-escolas-com-cursos-tecnicos-em-2024>.